



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 54076487/2013 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta:

Blocos de 100 folhas serão em que papel e gramatura?

Resposta:

O papel deve ser em tipo sulfite e gramatura 75g/m².

Pergunta:

Lote 24 - 15.000 envelopes serão em que papel e gramatura?

Resposta:

O papel deve ser em tipo sulfite e gramatura 75g/m².

Pergunta:

Lote 25 - 4.000 envelopes serão em que papel e gramatura?

Resposta:

O papel deve ser em tipo sulfite e gramatura 75g/m².

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário